



DECRETO Nº 6790/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o deferimento por parte do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, concede, na data de 14.05.2024, ao servidor Cleber Teodoro da Silva, ocupante do cargo efetivo de Conservador de Estadas e Logradouros, matrícula nº 069, CPF nº 333.274.476-68, aposentadoria voluntária pela regra transitória no art. 37 da Lei Municipal nº 2157-2014, combinado com a regra transitória do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47-2005, sendo que os seus proventos serão calculados com base na última remuneração (integralidade) e será revista na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de maio de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de maio 2024. José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, brasileiro, residente em Carandaí, na forma da lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do Município de Carandaí do servidor Cleber Teodoro da Silva, matrícula nº 069, CPF nº 333.274.476-68, no cargo efetivo de Conservador de Estradas e Logradouros, se deu através do Decreto nº 1166-1996, de 01 de fevereiro de 1996 e Termo de

Posse na data de 01.02.1996, na forma prevista em lei, e que foi observado o disposto no artigo 40, § 10 da Constituição Federal, combinado com o artigo 11 da Emenda Constitucional nº 20-1998.

Por ser verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 13 de maio 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 244/2024

CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Samantha Jacqueline de Paula Silva, protocolado sob o nº 1776, em 08.05.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias à servidora Samantha Jacqueline de Paula Silva, ocupante do cargo de Médica - PSF, no período de 13.05.2024 a 11.06.2024 (Gozo: de 13.05.2024 a 23.05.2024 e de 15.07.2024 a 29.07.2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de maio de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de maio de 2024. José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 245/2024

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO a nomeação da servidora Caroline Cristiane de Oliveira no cargo de Farmacêutica, em 09.04.2024, através do Decreto nº 6748-2024;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, protocolado em 10.05.2024, sob o nº 1810, onde solicita exoneração de seu cargo;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Caroline Cristiane de Oliveira, do cargo efetivo de Farmacêutica, a partir de 07.05.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07.05.2024.

REGISTRAR E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de maio de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de maio de 2024. José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 246/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Márcia Helena da Silva Costa, protocolado sob o nº 1813, em 10.05.2024;

RESOLVE



Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Márcia Helena da Silva Costa, ocupante do cargo de Fiscal Tributário, por 10 (dez) dias, do período de 09.05.2024 a 18.05.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.05.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 13 de maio de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 13 de maio de 2024.

José Maurício do
Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Contrato nº:0068/2024
Credor: WESLEN DIEGO SIMÃO CNPJ:
30.768.756/0001-46 Assinatura:
12/04/2024 Vigência: 07/07/2024
Processo: A00002824 Modalidade:
DISPENSA Total: R\$ 1.000,00 (um mil
reais) Objeto: O presente apostilamento
tem por objeto o acréscimo de R\$1.000,00
(mil reais) ao contrato de empresa
especializada em serviços de buffet para
aproximadamente 600 a 700 pessoas para
atender o evento "Agro Centenário" que
será realizado no dia 13 de abril de 2024,
conforme condições, quantidades e
exigências estabelecidas neste Aviso de
Contratação

Aviso de Licitação

A Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana
de Carandaí, no uso de suas atribuições
legais e com fulcro na Lei Nacional nº
14.133/2021 e do Decreto Municipal nº
6279/2023 e suas alterações, torna público
a abertura do Pregão Eletrônico nº
004/2024, Processo Licitatório nº
005/2024, edital nº 005/2024, cujo objeto é
a contratação de empresa especializada e

regulamentada para a prestação de
serviços do tipo exames de Tomografia
Computadorizada, com emissão e
interpretação de laudos, para atendimento
de demandas do Hospital Municipal
Sant'Ana de Carandaí, do Pronto
Atendimento Municipal e, encaminhados
pelo Serviço de Saúde Municipal,
conveniados e particulares (desde que
autorizados pela contratante), com a
disponibilização de TOMÓGRAFO
COMPUTADORIZADO HELICOIDAL,
composto por no mínimo gantry, tubo de
raios-x, gerador, sistema de reconstrução,
mesa de exames, mesa de comando, e
todos demais equipamentos e mobiliários
necessários para o perfeito funcionamento
do equipamento e respectiva prestação de
serviços, devendo fornecer ainda mão de
obra de profissionais devidamente
habilitados para a realização dos exames,
emissão e interpretação de laudos, auxiliar
administrativo e todos os insumos
necessários para a prestação dos
serviços, bem como, realizar todas as
intervenções e adequações físicas
necessárias no espaço cedido desta
Autarquia para a execução dos serviços. O
mesmo ocorrerá no
site <https://hospitalcarandai.licitapp.com.br/>,
com início do recebimento das
propostas: às 08h do dia 14/05/2024.
Término do recebimento das propostas: às
09:15h do dia 28/05/2024. Início da sessão
de disputa de preços: às 09:30h do dia
28/05/2024, horário de Brasília. Para
retirar o Edital e informações: site
hospital.carandai.mg.gov.br ou pelo e-
mail: licitahm@carandai.mg.gov.br
Tatiane Cristina de Assis Reis –
Pregoeira